DATA DE ADITAMENTO: 14/08/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº 065 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU/SC E BETHA SISTEMAS LTDA, PROMOVENDO REAJUSTE DE VALORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuaçu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DENILSO CASAL**, brasileiro, separado residente e domiciliado nesta cidade de Ipuaçu/SC denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, com sede à Rua João Pessoa, 134, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 24.757OAB/SC e inscrito no CPF sob nº. 004.770.259-19, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

1. Considerando que em face da legalidade previsão Editalicia é possível efetuar tal prorrogação;
2. Considerando os princípios administrativos da Legalidade, da Economicidade e da Eficiência Administrativa;
3. Considerando que há a vontade das partes retratada com a assinatura do presente Termo Aditivo.

Celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste o reajuste de valores em percentual de 6,9639 %, conforme índice IGP-M do Contrato 65/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- Reajusta-se, através deste, os valores mensais contidos no referido Contrato, no percentual de 6,9639%, alterando os valores conforme demonstrativo abaixo:

Descrição da nota	Valor original	Valor reajustado
Social Plus Fly	R$ 180,00	R$ 192,54

Horas técnicas	Valor original	Valor reajustado
Suporte	R$ 65,00	R$ 69,53

Deslocamento e estadia	Valor original	Valor reajustado
Deslocamento	R$ 0,65	R$ 0,70
Estadia	R$ 125,00	R$ 133,70

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais relativas ao Contrato 65/2014 PREF.

E, por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuaçu/SC, 14 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: Munic. Ipuaçu/SC - Denilso Casal - Prefeito Municipal _____

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Resp. Legal – Ernesto Muniz de Souza Jr._____

Visto/Jurídico - Dr. Julcemar Comachio - OAB/SC n. 18.445_____

Testemunhas:

1. Raqueli Biasotto
Setor de Licitações

2. Francieli da Silva Carneiro
Setor de Pessoal